



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção das medidas necessárias para a retomada e ampliação da realização de transplantes renais intervivos no Hospital Regional do Oeste, em Chapecó, bem como a estruturação e manutenção de equipes habilitadas para assegurar a continuidade do serviço na região Oeste catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Hospital Regional do Oeste, sediado em Chapecó, constitui referência regional em procedimentos de alta complexidade e historicamente desempenhou papel fundamental no atendimento dos pacientes renais da região Oeste de Santa Catarina;

- a interrupção dos transplantes renais intervivos naquela unidade hospitalar obriga pacientes e familiares a buscarem atendimento em outras regiões do Estado, gerando deslocamentos frequentes, custos adicionais e dificuldades de acompanhamento pós-operatório;

- a regionalização dos serviços de saúde de alta complexidade contribui para a ampliação do acesso, redução das desigualdades regionais e melhoria da qualidade de vida dos pacientes;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a retomada e ampliação da realização de transplantes renais intervivos no Hospital Regional do Oeste, em Chapecó, bem como a formação, habilitação e manutenção de equipes especializadas aptas a garantir a continuidade e a segurança dos procedimentos, assegurando aos pacientes da região Oeste catarinense acesso mais próximo e eficiente a esse tratamento de alta complexidade. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
17/06/2026, às 08:11.
